



INDICAÇÃO Nº 303/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

15/04/2026

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **instalar placa de Proibição de Trânsito de Caminhões na Av. Aparecida – Sítio Aparecida**.

JUSTIFICATIVA: Considerando o elevado número de acidentes registrados na Rua Ângelo D'Assero, em razão de seu declive acentuado e das condições íngremes, que dificultam a circulação de veículos pesados;

Considerando que o acesso à referida via ocorre, em grande parte, pela Av. Aparecida, no Sítio Aparecida, e que o trânsito de caminhões nesse ponto representa risco significativo à segurança de motoristas, pedestres e moradores;

Solicito a instalação de placa de “Proibido o Trânsito de Caminhões”, nos termos da Resolução nº 909/2022 do CONTRAN, na Av. Aparecida, nas proximidades do acesso à Rua Ângelo D'Assero, bem como a devida fiscalização, inclusive por meio de videomonitoramento.



A medida tem como objetivo prevenir acidentes, promover a segurança viária e preservar o patrimônio público e privado na região.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de abril de 2026.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA